

“Una Mujer Fantástica”: Corpos Trans e o Direito ao Luto na obra cinematográfica de Sebastián Lelio

Anielle Oliveira Monteiro

(Graduada em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba e Mestra em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: aniellemonteiro@hotmail.com)

Resumo

A obra cinematográfica “Una Mujer Fantástica”, lançada em 2017, dirigida pelo cineasta chileno Sebastián Lelio, narra a história de Marina Vidal, uma jovem mulher trans, que na noite de seu aniversário perde o seu companheiro, Orlando, vítima de um grave aneurisma. Desde a chegada ao hospital, cenário onde é declarado o óbito de Orlando, Marina é alvo de uma série de violências, de natureza transfóbica, cometidas por funcionários do hospital, médicos, policiais e parentes do seu falecido companheiro. Em “Una Mujer Fantástica”, acompanhamos a jornada de uma mulher que, por conta da sua expressão de gênero, a ela foi negado cruelmente o direito fundamental ao luto. Esse artigo, portanto, propõe uma análise das questões de gênero & sexualidade tratadas no filme, à luz dos direitos humanos e tendo como aporte teórico as ideias e concepções de estudiosos da Teoria Queer, tais como: Judith Butler, Berenice Bento, Guacira Lopes Louro e Richard Miskolci. A partir das experiências vivenciadas pela protagonista, em um contexto de exclusão e completa negação de sua identidade enquanto pessoa transgênero, objetivamos fazer uma reflexão sobre as problemáticas mais relevantes que envolvem a questão trans na atualidade, como a possibilidade da mudança de nome no registro civil e o acesso à cirurgia de redesignação sexual, principais componentes do direito à identidade de gênero enquanto condição para uma existência digna.

Palavras-chave: Cinema, Direitos Humanos, Estudos Queer, Direito à Identidade de Gênero, Transgênero.